



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º012, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$1.230,29(Um mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), para ser pago em 04(quatro) parcelas de R\$307,57(trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 120/18.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração